



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6017, DE 10 DE MAIO DE 2011.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 63920/2011,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 09, da quadra "C", situado no loteamento "Parque São Pedro", e os lotes de Terreno n.º 165, 166 e 167 do loteamento "Parque São João", localizados no bairro Pilar, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objetos desta desapropriação, que visa à implantação de uma creche, passarão a integrar o Patrimônio Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de maio de 2011.

10

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

